

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 11 de outubro
de 2018

Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, o Senhor Vereador José Manuel Avelar Nunes, o Senhor Vereador Joe Valadão Rego e a Senhora Vereadora Kathleen Rita. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com votos a favor do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, do Sr. Vereador José Manuel Avelar Nunes, do Sr. Vereador Joe Valadão Rego e da Sra. Vereadora Kathleen Rita. -----

II

PROTOCOLO ELETRICIDADE

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade a celebração dum Contrato ARAAL de Colaboração com a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo visando a implementação, no Município do Corvo, do projeto de instalação e manutenção de pontos de carregamento de mobilidade elétrica. -----

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

III

REGULAMENTO INTERNO DE SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO
DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DO MUNICÍPIO DO CORVO

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar, o Regulamento Interno de Segurança na Utilização dos Sistemas de Informação e do Município do Corvo. -----

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A DIREÇÃO REGIONAL
DA CULTURA – ECO MUSEU

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade, nos termos da 3ª clausula do protocolo mencionado em epigrafe e das cláusulas 2ª/b) e 4ª do Regulamento de Apoios aos Municípes em matéria de habitação degradada, energias alternativas e apoio técnico à instrução de procedimentos de autorização ou licenciamento de operações, determinar que o pedido de intervenção apresentado pela

, visando a recuperação de imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o nº 4, posiciona-se como intenção fundamental à concretização do desiderato subjacente ao Ecomuseu do Corvo, merecendo deste modo acolhimento favorável deste Município. -----

Seguidamente foi apresentado o requerimento do

. O Sr. Vereador Joe Valadão Rego declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto. A câmara municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, nos termos da 3ª clausula do protocolo mencionado em epigrafe e das cláusulas 2ª/b) e 4ª do Regulamento de Apoios aos Municípes em matéria de habitação degradada, energias alternativas e apoio técnico à instrução de procedimentos de autorização ou licenciamento de operações, determinar que o pedido de intervenção apresentado pelo , visando a recuperação de imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o nº 478, posiciona-se como intenção fundamental à concretização do desiderato subjacente ao Ecomuseu do Corvo, merecendo deste modo acolhimento favorável deste Município. -----

O Sr. Vereador Joe Valadão Rego regressou á sala.-----

V

APOIO FINANCEIRO

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Sociedade Filarmónica Lira Corvense para fazer face às despesas com a escola de música e com atividades com a Filarmónica Lira Corvense. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros) à Sociedade Filarmónica Recreio dos Lavradores para ajudar nas despesas

relativas à viagem e a toda a logística existente da participação nas festividades de Nossa Senhora dos Milagres/Festival dos Moinhos. -----

VI

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Foi apresentado um requerimento da Santa Casa da Misericórdia do Corvo. A Sra. Vereadora Katheen Rita declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação do presente assunto. A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, conceder licença de utilização, nos termos do artigo 74º do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), no âmbito da conclusão das obras de Ampliação de propriedade da Santa Casa da Misericórdia do Corvo, com destino a Creche e Jardim de Infância, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º P474 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Corvo sob o no 2711. A Sra. Vereadora regressou à sala. -----

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

